



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 612-B DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripá, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 196 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripá, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado
Relator